

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 196/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a empreender viagem para BRASÍLIA/DF, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), do dia 02 ao dia 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 197/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), no dia 02 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 02 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 02 de Agosto de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 30 88

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2022 - Oriundo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, sediada a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína - TO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-02, celebrado com o Ministério da Saúde. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 44.330,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais). Vigência: 06 (seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 01 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

Aviso de Ato de Homologação

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 71/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo Caminhonete Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-01, celebrado com o Ministério da Saúde, empresa vencedora: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, itens 1 e 2 - valor total R\$ 1.356,00, o item 3 - Veículo Pick Up Cabine Dupla 4x4 resultou **DESERTO**. Data do ato: 01/08/2022. Carrasco Bonito - TO, 01 de agosto de 2022. Inácio Aves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

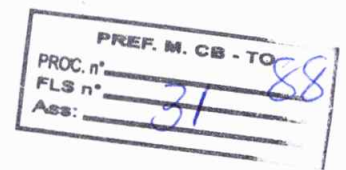
HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-02, celebrado com o Ministério da Saúde, empresas vencedoras: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, itens 1, 4 e 5 - valor total R\$ 44.330,00, LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.319.605/0001-91 itens 2 e 3 valor total R\$ 1.007,00, os itens 6, 7, e 8 foram **CANCELADOS**. Data do ato: 01/08/2022. Carrasco Bonito - TO, 01 de agosto de 2022. Inácio Aves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2022 - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO: **WANDERSON GONÇALVES SOUSA**, pessoa física, inscrito no CPF nº

066.851.633-05, e do RG nº 0237133720031 SESP-MA, brasileiro, residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, 05, Rua EL Salvador, JD América, CEP: 65.914-730, Imperatriz - MA. OBJETO: Contratação de show artístico musical da Dupla **ISRAEL E VINÍCIUS**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado no dia 07 de agosto de 2022. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 01 (um) mês. Carrasco Bonito - TO, 04 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito - TO, Convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO. **Abertura: 17/08/2022, às 08h30min.** Local: Plataforma LicitaNet, no endereço www.licitanet.gov.br, plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov, ou ainda pelo endereço, www.licitanet.com.br, horário de expediente seg. a sex. das 08h00min às 12h00min, fone (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 03 de agosto de 2022. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Dupla **ISRAEL E VINÍCIUS**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado no dia 07 de agosto de 2022, em favor do Sr.: **WANDERSON GONÇALVES SOUSA**, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.851.633-05, e do RG nº 0237133720031 SESP-MA, brasileiro, residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, 05, Rua EL Salvador, JD América, CEP: 65.914-730, Imperatriz - MA, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Com arrimo no art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Carrasco Bonito/TO, 04 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Decreto de Inexigibilidade nº 057/2022 de 04 de agosto de 2022.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical para apresentação na Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

Gilvan Bandeira da Silva, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar show artístico para a apresentação na Praia Salinas do Bico da cidade de Carrasco Bonito/TO, fomentando assim a cultura, turismo e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO o período de veraneio 2022 da Praia Salinas do Bico, que está sendo realizado no município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show artístico nas datas já programadas, para a animação dos banhistas, turistas etc;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de artistas regionais, os quais são consagrados regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Dupla ISRAEL E VINÍCIUS, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado no dia 07 de agosto de 2022, em favor do Sr.: WANDERSON GONÇALVES SOUSA, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.851.633-05, e do RG nº 0237133720031 SESP-MA, brasileiro, residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, 05, Rua EL Salvador, JD América, CEP: 65.914-730, Imperatriz - MA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

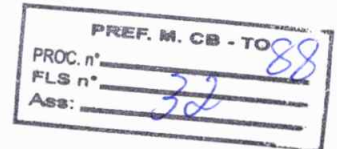
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	88
FLS n°	33
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Dupla **ISRAEL E VINÍCIUS**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado no dia 07 de agosto de 2022, em favor do Sr.: **WANDERSON GONÇALVES SOUSA**, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.851.633-05, e do RG nº 0237133720031 SESP-MA, brasileiro, residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, 05, Rua EL Salvador, JD América, CEP: 65.914-730, Imperatriz – MA, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Carrasco Bonito/TO, 04 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2022 – Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO: **WANDERSON GONÇALVES SOUSA**, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.851.633-05, e do RG nº 0237133720031 SESP-MA, brasileiro, residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, 05, Rua EL Salvador, JD América, CEP: 65.914-730, Imperatriz – MA. OBJETO: Contratação de show artístico musical da Dupla **ISRAEL E VINÍCIUS**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito – TO, à ser realizado no dia 07 de agosto de 2022. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 01 (um) mês. Carrasco Bonito – TO, 04 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva – Prefeito Municipal